



DECRETO Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3309, 09/04/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações
orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 066/2024, enviado pela Câmara
Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 328.893,25 (trezentos e vinte e
oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 17

001.01.031.0001.20069	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Cód. Reduzido 20		

001.01.031.0001.20069	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.064,35
	SUBTOTAL	115.064,35
	TOTAL	115.064,35

Art. 2º. O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido 11

001.01.031.0001.20155	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E IND)	
	VERBA	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.064,35
	SUBTOTAL	115.064,35
	TOTAL	115.064,35

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal